



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0151/2018, de 07 de novembro de 2018

Revoga a portaria 108/2017 e designa formação da Comissão para Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Câmpus Salto.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria SLT.108/2017 de 20 de outubro de 2017 que designa a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos;

Art. 2º - **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Câmpus Salto:

- Reinaldo do Valle Junior (Presidente)
- Anderson Yassuhiro Afuso
- Fernanda Romanezi da Silveira
- Icimone Braga de Oliveira
- Leonardo Borges da Cruz
- Luciano Toledo de Barros
- Marcelo Pássaro Fontana
- Mateus Cruz Maciel de Carvalho
- Reinaldo Batista Leite
- Rejane Cristina de Carvalho Brito Leite

Karina

Publicado em

____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - O objetivo é analisar a grade de disciplinas cursadas pelo aluno de prontuário 114.026-4 do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de 07 de novembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

/ /